

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
Retificação - Edital nº 42/2018

A Universidade Federal do Paraná, por sua Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, torna pública a **RETIFICAÇÃO** a seguir, pós período de recursos, das normas que regem a seleção dos candidatos ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária – Campus Palotina**.

Onde se lê:

3.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) deverá ser feito na rede bancária até o dia **03/10/2018** mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição, respeitado o horário de compensação bancária.

Leia-se:

3.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) deverá ser feito na rede bancária até o dia **03/10/2018** mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição, respeitado o horário de compensação bancária.

Onde se lê:

6.1 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva comum a todos os programas serão realizadas no dia **15/11/2018**, com início às **09h00min** e duração máxima de 5 (quatro) horas.

Leia-se:

6.1 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva comum a todos os programas serão realizadas no dia **15/11/2018**, com início às **09h00min** e duração máxima de 5 (cinco) horas.

Onde se lê:

7.22.1 No dia **05/11/2018**, o NC/UFPR publicará o gabarito provisório da Prova Objetiva em seu endereço eletrônico (www.nc.ufpr.br).

Leia-se:

7.22.1 No dia **16/11/2018**, o NC/UFPR publicará o gabarito provisório da Prova Objetiva em seu endereço eletrônico (www.nc.ufpr.br).

Onde se lê:

7.22.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base na Bibliografia e no Conteúdo Programático estabelecidos para o processo de seleção e apresentados em formulário específico disponível em www.nc.ufpr.br no período compreendido entre as **08h30min do dia 05/11/2018 até as 17h30min do dia 06/11/2018**.

Leia-se:

7.22.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base na Bibliografia e no Conteúdo Programático estabelecidos para o processo de seleção e apresentados em formulário específico disponível

Onde se lê:

7.22.3 O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **19/11/2018**. A resposta do recurso ficará disponível até o dia **19/12/2018**.

Leia-se:

7.22.3 O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **29/11/2018**. A resposta do recurso ficará disponível até o dia **29/12/2018**.

Onde se lê:

7.23.1 No dia **13/11/2018** será publicado o resultado do processamento da leitura óptica do cartão-resposta no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

7.23.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre **08h30min até as 23h59min do dia 13/11/2018** no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
(...)

7.23.4 As respostas dos recursos quanto ao processamento da leitura óptica do cartão resposta serão disponibilizadas ao candidato a partir de **19/11/2018**.

Leia-se:

7.23.1 No dia **26/11/2018** será publicado o resultado do processamento da leitura óptica do cartão-resposta no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

7.23.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre **08h30min até as 23h59min do dia 26/11/2018** no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
(...)

7.23.4 As respostas dos recursos quanto ao processamento da leitura óptica do cartão resposta serão disponibilizadas ao candidato a partir de **29/11/2018**.

Onde se lê:

12.6 Na ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral assim como apresentar os seguintes documentos, originais e cópias, para a comprovação da autenticidade (as cópias dos documentos serão retidas no momento da matrícula presencial):

(...)

j) Diploma ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação do curso em papel timbrado, de estar cursando o último semestre do curso de Medicina reconhecido pela SESu/MEC com término (Colação de Grau) até **27 de fevereiro de 2019**;

(...)

Leia-se:

12.6 Na ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral assim como apresentar os seguintes documentos, originais e cópias, para a comprovação da autenticidade (as cópias dos documentos serão retidas no momento da matrícula presencial):

(...)

- j) Diploma ou, se aplicável, apresentação de declaração original fornecida pela coordenação do curso em papel timbrado, de estar cursando o último semestre do curso na área profissional pretendida, reconhecido pela SESu/MEC com término (Colaçoão de Grau) até **27 de fevereiro de 2019**;
(...)

Estas disposições entram em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Curitiba, 03 de setembro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Marilene Machado Silva

Coordenadora do Programa de Residência em Medicina Veterinária – Campus Palotina

Prof Dr. Nelson Luis Mello Fernandes

Diretor do Hospital Veterinário – Setor Palotina

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor da UFPR

Data de Publicação: **03/09/2018**

Horário de Publicação: **14h00min**